

Jaguaribe, 27 de julho de 2016

Edição Nº: 2321

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Secretário da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe, torna público o extrato do OITAVO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **Concorrência Pública Nº 2012.10.30.01**, cujo objeto é a contratação de empresa apta a prestar serviços na construção do abastecimento d'água Belo Monte/Nova Floresta/Feiticeiro/Ramalhete/Barro Vermelho, no Município de Jaguaribe/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA da cidade e infraestrutura. **CONTRATADO (A):** RN ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA EPP. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.772.301,82 (um milhão setecentos e setenta e dois mil trezentos e um reais e oitenta e dois centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 30 de novembro de 2016. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Artur Feitosa Nogueira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Diógenes Silva. Jaguaribe-CE, 27 de julho de 2016. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Portaria de Diária(s) Nº 107/2016** O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaruana com o seguinte objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO NA CIDADE DE JAGUARUANA, ESTADO DO CEARA. **RESOLVE DESIGNAR CICERO JUNIÊR BARRETO**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 28/07/2016 a 28/07/2016. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 27 de Julho de 2016. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador de Despesa

\*\*\* \*\*

**Portaria de Diária(s) Nº 108/2016** O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: RECEBER CERTIFICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO LABORATORIO DE AGUA DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE, DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 103,10 (CENTO E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS) totalizando R\$ 103,10 (CENTO E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 28/07/2016 a 28/07/2016. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 27 de Julho de 2016. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador de Despesa

\*\*\* \*\*

**Decreto N.º 819/2016 de 27 de Julho de 2016.** Dispõe sobre a Instituição, atribuições e composição da **Comissão de Acompanhamento** dos trabalhos de execução do Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade e respectivamente com a Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações; **DECRETA: Artigo 1º.** Fica instituída a **Equipe de Acompanhamento**, em conformidade com o Termo de Cooperação celebrado entre com o Município de Jaguaribe/CE e a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, para participação nos trabalhos de execução da Política Municipal de Saneamento, do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Jaguaribe. **Artigo 2º.** Serão atribuições da Comissão de Acompanhamento: I. Revisão dos produtos relacionados aos Planos; e II. Revisão das minutas dos anteprojetos de leis, analisando e dando rumo aos trabalhos durante sua execução. **§1º.** A Comissão de Acompanhamento será subsidiada pela Empresa de Consultoria no que se refere à aplicação das normas e legislação pertinente ao PMSB. **§2º.** A Comissão de Acompanhamento será constituída por 9 (nove) integrantes, sendo 3 (três) da Equipe Local. **§3º.** Esta Comissão terá como prerrogativa participar de todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e cabe-lhe encaminhar a implementação dos instrumentos participativos, além de acompanhar sua execução. Acompanhará e opinará nas diversas fases do processo de elaboração e, posteriormente na gestão do PMSB. **Artigo 3º.** A Comissão de Acompanhamento será constituída pelos seguintes órgãos e representantes participantes, totalizando 9 (nove) membros titulares e 9 (nove) membros suplentes, dos quais pelo menos 3 (três) membros, titulares e respectivos suplentes, serão oriundos da Equipe Local. **I. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG** a. Titular: Francisca Luana Diógenes Osterne b. Suplente: Luenice da Silva

Félix **II. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU** a. Titular: Welson Paulino Bezerra b. Suplente: Francisco Sérgio da Silva **III. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC** a. Titular: Meirilande Araújo de Sousa b. Suplente: Ana Cláudia Jales de Lima Lemos **IV. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE** a. Titular: Cícero Junier Barreto b. Suplente: Francisco Tadeu Barreto Pinheiro **V. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEDRAMA** a. Titular: Zircônio Peixoto dos Santos b. Suplente: Diego Nogueira de Oliveira **VI. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS** a. Titular: Eva Marques da Silva b. Suplente: Kátia de Sá Pereira Diógenes **VII. SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA – SEINFRA** a. Titular: Max Fabiane Macário Avelino b. Suplente: Valéria Barbosa da Silva **VIII. SINDITADO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE JAGUARIBE** a. Titular: Damião da Silva Duarte b. Suplente: Eluneide Maria de Aquino **IX. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CÔRREGO DAS PEDRAS** a. Titular: Luis Zelânio Rodrigues de Castro b. Suplente: Francisco Rodrigues Neto **X. CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE** a. Titular: José Valdir Vieira b. Suplente: Antônio Doni da Silva **XI. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIROS MANOEL COSTA MORAIS, EXPEDITO DIÓGENES E CELSO BARREIRA FILHO** a. Titular: Cláudio Cesar da Silva Pereira b. Suplente: Zulene Carla de Sousa **XII. CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL** a. Titular: Francisco George Amaral b. Suplente: Francisco Uiraci Diógenes **Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**, aos 27 de julho de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº 820, de 27 de julho de 2016.** Dispõe sobre Instituição, atribuições e composição da **Equipe Local** dos trabalhos de execução do Plano Municipal de Saneamento Básico, PMSB, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações; **DECRETA: Artigo 1º.** Fica instituída a **Equipe Local**, em conformidade com o Termo de Cooperação celebrado entre com o Município de JAGUARIBE/CE e a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, para participação nos trabalhos de execução da Política Municipal de Saneamento, do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de JAGUARIBE. **Artigo 2º.** Serão atribuições da Equipe Local: I. Dialogar com a Secretaria das Cidades, em relação à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, e dar efetividade, no que lhe couber, ao Termo de Cooperação estabelecido entre o Município e a Secretaria das Cidades, inclusive no tocante aos levantamentos demandados pelo Sistema de Informação em Água e Saneamento Rural – SIASAR; II. Possibilitar o acesso à infraestrutura sanitária do Município, quando for o caso; III. Fornecer informações acerca da prestação dos serviços, notadamente quando os mesmos forem realizados por operadores locais e comunitários, bem como disponibilizar dados legais e institucionais sobre o Município e demais informações pertinentes ao objeto do PMSB; IV. Participar das Oficinas preparatórias sobre os conteúdos das Audiências e Consultas Públicas; V. Coordenar, em conjunto com a empresa de consultoria, as audiências públicas; VI. Participar das reuniões técnicas com a empresa de consultoria e Secretaria das Cidades; VII. Isonibilizar no site da Prefeitura Municipal, quando existente, link de acesso à Consulta Pública “on line”. **Parágrafo Único.** A Prefeitura disponibilizará uma sala ou local adequado para ser o ponto de apoio do trabalho no município, a ser utilizada pela Equipe Local e pela empresa de consultoria, conforme previsto no Termo de Cooperação entre Município e a Secretaria das Cidades. **Artigo 3º.** A Equipe Local será constituída pelos seguintes órgãos e representantes participantes, totalizando 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, dos quais pelo menos 2 (dois) membros sejam pertencentes ao quadro de servidores efetivos, tanto titulares como suplentes. **I. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** a. Titular: Max Fabiane Macário Avelino b. Suplente: Valéria Barbosa da Silva **II. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** a. Titular: Francisca Luana Diógenes Osterne b. Suplente: Luenice da Silva **Félix III. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a. Titular: Eva Marques da Silva b. Suplente: Márcia Maria da Silva Pinheiro **IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE** a. Titular: Zircônio Peixoto dos Santos b. Suplente: Diego Nogueira de Oliveira **V. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE** a. Titular: Cícero Junier Barreto; b. Suplente: Francisco Tadeu Barreto Pinheiro. **Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**, aos 27 de julho de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*